



São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0044/2019

Em, 07 de agosto de 2019

PASSA A DENOMINAR - SE RUA PROFESSOR BRUNO LOBO, A " RUA 4 " LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BALNEÁRIO SÃO PEDRO, NO BAIRRO BALNEÁRIO SÃO PEDRO, NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art 1º - Passa a denominar - se Rua Professor Bruno Lobo, " a Rua 4 " localizada no bairro Balneário São Pedro, no Município de São Pedro da Aldeia.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 309, de 10 de Dezembro de 1986.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2019.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA
Vereador(a) - Autor(a)